

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 289, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federal da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Federal 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Municipal **VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, cédula de identidade nº 0865955980, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data, os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

I - **LIZIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA** - cédula de identidade nº 0865957843.

II - **VICTOR LEVI GOMES VELOSO DE CARVALHO** - cédula de identidade nº 0835531180.

Art. 3º Os trabalhos dos Servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, em todo o seu teor, o **DECRETO MUNICIPAL Nº 257-A, DE 05/01/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE MARÇO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete